

*Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 42/2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PROF. JOSÉ RICARDO DE CARVALHO À RUA “J” DO RESIDENCIAL “SOL NASCENTE”

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua “J” do Residencial “Sol Nascente” passa a denominar-se **“Rua Prof. José Ricardo de Carvalho”**.

Art. 2º. A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei n.º 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE ABRIL DE 2016.


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Vereador



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “J” do Residencial “Sol Nascente”, com o nome do Prof. José Ricardo de Carvalho, temos em mente homenagear um homem, que muito amou nossa cidade.

Era 30 de setembro de 1974. Um jovem de 26 anos se dirige ao seu primeiro dia de trabalho como funcionário público estadual, numa profissão que exerceu por 37 anos: professor. Ali iniciava-se a jornada profissional de José Ricardo de Carvalho, ou como ficou conhecido, Professor Ricardo.

Nascido no município de Santa Cruz do Rio Pardo (SP), no dia 23 de novembro de 1947, desde a adolescência já mostrava características de quem valorizava os estudos. Lia e estudava com afinho e determinação.

Licenciou-se em Letras pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras em Assis (Unesp) e História pela Universidade Estadual do Norte do Paraná. Especializou-se nas áreas de Literatura e Comunicação e também Língua Portuguesa pela Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

Após formado, mudou-se definitivamente para Assis, no ano de 1980, onde abriu um estabelecimento comercial, a Mercearia Carvalho. Deu aulas na rede pública estadual nas principais escolas da cidade, como Prof. Carlos Alberto de Oliveira, Dona Carolina Francini Burali, Dr. Clybas Pinto Ferraz, Prof. Ernani Rodrigues, Prof^a Lourdes Pereira e Prof. Henrique Zollner Neto. Também lecionou em algumas escolas particulares, como Colégio Diocesano e Colégio Objetivo.

Em toda sua vida, Prof. Ricardo fazia questão de enfatizar o entusiasmo que a dedicação ao ensino lhe proporcionava. Era difícil encontra-lo nas ruas sem que algum aluno ou ex-aluno o reconhecesse.

Como cristão convicto sempre deixou explícito seus preceitos morais e éticos. Enxergava a educação como alicerce primordial na construção do caráter dos seus alunos.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Caráter íntegro, exemplo de cidadão, bom pai, até que no dia 14 de novembro de 2011 obteve de Deus o descanso, deixando saudades no coração de todos que o conheceram e principalmente de sua família: seu irmãos José Roberto de Carvalho, Elisabeth de Carvalho Tronco, Maria Helena de Carvalho Hernandes e filhos Daniel Leite de Carvalho e Débora Leite de Carvalho.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Prof. José Ricardo de Carvalho, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE ABRIL DE 2016.


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Vereador